



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE  
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º 0126/2025/DLGA/DLA**

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.005148/2025.04, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-457/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

**NOME: EDSON JAEGER**

**CPF/CNPJ: 665.689.352-04**

**ENDEREÇO: LOTE 459,460,461, S/N, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA**

**MUNICÍPIO: CANTÁ - RR**

**ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 210,0073 HECTARES**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 459,460,461, S/N, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.  
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 17/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **17/07/2025 às 12:17**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **21/07/2025 às 14:31**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=63a31> informando o seguinte código verificador: **63a31**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

**Latitude: Longitude:**

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.005148/2025.04**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-457/2025**

**SEM TAXA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELLA PIMENTEL NASCIMENTO - ART Nº RR20250160461**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 14' 39,548" N	60° 41' 33,333" W	7	2° 13' 59,708" N	60° 42' 36,253" W
2	2° 13' 41,876" N	60° 42' 11,253" W	8	2° 14' 1,060" N	60° 42' 38,548" W
3	2° 13' 44,453" N	60° 42' 16,145" W	9	2° 14' 57,968" N	60° 42' 1,944" W
4	2° 13' 48,046" N	60° 42' 22,713" W	10	2° 14' 52,696" N	60° 41' 53,735" W
5	2° 13' 51,360" N	60° 42' 27,843" W	11	2° 14' 46,855" N	60° 41' 44,728" W
6	2° 13' 54,674" N	60° 42' 32,837" W			



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **17/07/2025 às 12:17**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **21/07/2025 às 14:31**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=63a31> informando o seguinte código verificador: **63a31**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459